



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1350/10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/10/2024

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sub o nº 3237

Livro nº

Em 25 de 10 de 2024

Ass.: 82

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA
LEBLON, EM FRENTE AO Nº 75, E SERVIÇOS DE LIMPEZA E
PATROLAMENTO NAS RUAS IPANEMA, LEME, DAS
LARANJEIRAS, ESTRADA DOS ENGEITADOS E DEMAIS VIAS
NO AREAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M.D. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – SOUSP, acolher com a maior brevidade possível, **A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA LEBLON, EM FRENTE AO Nº 75, E OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PATROLAMENTO NAS RUAS IPANEMA, LEME, DAS LARANJEIRAS, ESTRADA DOS ENGEITADOS E DEMAIS VIAS NO AREAL**, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.” - É com apreço e solidariedade que este vereador, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos motoristas, proprietários de veículos e usuários de transportes públicos municipais, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de ruas que se encontram danificadas devido à própria ação do tempo, gerando transtorno aos moradores, pedestres, principalmente os ESPECIAIS, e os motoristas que por elas circulam com muitas dificuldades com risco de quebra de veículos, ocasionado pelo estado precário de conservação das vias sem calçamento e saneamento.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, indica a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal, algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exma. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência, considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1351/10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/10/2024

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3238

Livro nº 95 de 2024

Em 29 de 10 de 2024

Ass. SS

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A RETIRADA DE ENTULHOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E PATROAMENTO NAS RUAS ARTHUR VEIGA, HAROLDO EIRAS, CESAR ALENCAR, ÂNGELA MARIA E DEMAIS VIAS NO BAIRRO AREAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, **A RETIRADA DE ENTULHOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E PATROAMENTO** nas Ruas Arthur Veiga, Haroldo Eiras, Cesar Alencar, Ângela Maria e demais vias no Bairro Areal e adjacências, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de manutenção e conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - De acordo com o Art. 159 da LOA "O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal", e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - inciso XIX da LOA - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 - Poço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco - Centro - Araruama. CEP. 28.979-087 - Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100
Email: rodolfogabcm@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1352 / 10/2024 – Reitera Indicação nº 1100 e 862/2024

Câmara Municipal de Araruama

Recebido em 27/10/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3239

Livro nº 95 Fls. nº 10

Em 27/10/2024

Ass.: 8

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: **INDICA PATROAMENTO E CONCUSÃO DO MANILHAMENTO DOS CÔRREGOS E CANAIS, SITUADOS NA RUA MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA, CAXIAS, MANACIAIS E MERITI E CANAIS EXISTENTES NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO BREJINHO, NO AREAL**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a Ementa com **CONCLUSÃO DO MANILHAMENTO DOS CANAIS SITUADO NA RUA MERITI** e nas demais vias existentes na localidade conhecida como **BREJINHO, NO BAIRRO AREAL**, para agilizar o escoamento das águas durante as chuvas e limitar a progressão de inundações e alagamentos, evidenciando o estado precário de conservação que sempre fica prejudicado durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"O PÚBLICO-ALVO DESTA INDICAÇÃO SÃO OS PEDESTRES E MORADORES RESIDENTES PRÓXIMO AS VIAS COM CÔRREGOS E CANAIS ABERTOS NOS SUPRACITADOS LOGRADOUROS, COM ÁREAS SUJEITAS A INUNDAÇÃO PERIÓDICA OU EROSÃO MARINHA." - A plena utilização das competências essenciais de cada uma das partes traz benefícios para todos os envolvidos, e **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, como um legítimo representante de Araruama, **JUSTIFICO** a proposição em tela, devido os problemas de inundações urbanas geradores de sérios transtornos à população local em nossa cidade, ciente que as benfeitorias a serem incorporadas, contribuirão para melhor qualidade de vida do povo.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thiophylla Soares de Bragança, 29 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
-
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1353 /10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29.10.2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3240

Livro nº 55 Fls. nº 2024

Em 25.10.2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E

ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS BAIRROS SOBRADINHO,

SAUDADE E SOBARA, NO 3º DISTRITO DE ARARUAMA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, REIVINDICA a Exma. Sra. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Esporte e Lazer, acolher a **INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS BAIRROS SOBRADINHO, SAUDADE E SOBARA**, buscando sempre promover o bem-estar da população e a preservação da saúde e segurança pública.

JUSTIFICATIVA

"NÃO ADIANTA RECLAMAR NO FUTURO O QUE DEIXAR DE REALIZAR NO PRESENTE, QUANTO TIVER SUA OPORTUNIDADE." - Cláudio Oliveira. - Creio que todos reconhecem a importância do lazer, esporte e cultura como direitos fundamentais para o desenvolvimento social e cultural de cada cidadão, em especial das crianças. A instalação de **PARQUE INFANTIL** agregado à instalação de **ACADEMIA AO AR LIVRE nos bairros de SOBRADINHO, SANTANA E SOBARA** em São Vicente, 3º distrito de Araruama, permitirá o Município contribuir para o desenvolvimento de projetos de lazer e de incentivo, preparação e formação a prática de atividades físicas em ambiente propício, com responsabilidade social e ambiental.

INFÂNCIA SAUDÁVEL, A BASE PARA UM FUTURO BRILHANTE E PROMISSOR.

Dentre os **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar a gratuidade dos exercícios, a promoção da saúde, do bem-estar físico e emocional**, fortalecer os músculos e as articulações, diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana, diminuir o estresse, o colesterol e a pressão alta, diminuir o risco de diabetes, depressão e ansiedade, melhorar a coordenação motora e condicionamento físico, melhorar a integração social e a comunicação, e, desta forma, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 29 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

2024

V E R

R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1354 /10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29.10.2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3241 EMENTA:

Livro nº 25

Em 20 de 10 de 2024

Ass.: 29

Ver. Rodolfo BUDA

INDICA PATROLAMENTO, SERVIÇOS DE
LIMPEZA, DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO LOTEAMENTO
MOINHO DE VENTO E NA RUA PERNANBUCO, EM PONTE
DOS LEITES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher o PATROLAMENTO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CALÇAMENTO NAS RUAS DO LOTEAMENTO MOINHO DE VENTO E NA RUA PERNANBUCO, em Ponte dos Leites, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos, motoristas e pedestres que por lá circulam.

JUSTIFICATIVA

"ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA." – Convém destacar que a supracitada rua constantemente fica cheia de lama, após as chuvas, prejudicando a passagem de crianças e pedestres, o que justifica a presente Indicação, e, buscando o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso do município e a melhor condição de vida dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** em tela, visto que a manutenção de vias, a segurança dos munícipes e a preservação de vida deve ser sempre uma das prioridades do Poder Executivo, ante uma melhor representação dos anseios dos motoristas e pedestres, ciente que as benfeitorias ora pleiteadas irá contribuir para prevenir eventuais problemas e acidentes com idosos e crianças, e para uma melhor qualidade de vida da população araruamense.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de outubro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A